

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 29/1978 de 13 de Julho

Delego no Chefe do Gabinete desta Presidência competência para visar as folhas de pagamento processadas pela Delegação do INE em Ponta Delgada, na parte das suas despesas cobertas pelo Orçamento Regional, até ao limite da competência legalmente atribuída aos directores regionais.

Publique-se no *Jornal Oficial*

Presidência do Governo Regional, 28 de Junho de 1978.- O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.